Estudo Técnico Preliminar
Concorrência: Quadra de Voleibol/Beach Tennis na Praça Assis Brasil – Bairro do Passo
ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I)

A presente concorrência tem por finalidade a obra da quadra de voleibol/beach Tennis, localizado na Praça Assis Brasil, bairro do Passo de São Borja.

Tem por objetivo, em conjunto com o Termo de Referência, estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra.

Conforme documentação inclusa, a obra contará especificações de materiais, normas técnicas, projetos, com uma cotação de preço no valor de R$ 163.837,67 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais com sessenta e sete centavos)

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (INCISO II)

O alinhamento do objeto é originário da inclusão no orçamento da Emenda Parlamentar para esta finalidade

Da mesma forma, tal alinhamento dá-se no **Memorial Descritivo do Projeto,** que descreve quesitos como: instalações, locação da obra, movimento de terra e sondagem do solo, serviços iniciais, escavação, regularização e compactação, base de fundação, drenos e demais descrições;

Ainda, mapas e plantas de obras, planilhas orçamentárias **SINAPI,** quadro de composição do BDI, e cronograma de execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO (INCISO III)

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para execução da quadra de voleibol/beach Tennis, localizado na Praça Assis Brasil, bairro do Passo de São Borja, conforme especificações constantes nos documentos anexos a este processo.

A contratação será fundamentada nos elementos constantes do projeto básico, ou seja, conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, assegurando sua viabilidade técnica, a avaliação dos custos e a definição dos métodos e prazos de execução. A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto em cronograma físico-financeiro, estabelecido no memorial descritivo. Tanto no memorial descritivo, como no cronograma físico-financeiro foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, a), Art.17, § 2º, e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O(s) licitante(s) deverá(ão) demonstrar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado – **Alambrado para quadra esportiva, e fundações de cercamento/viga de fundação**; na parcela de maior relevância com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento), conforme § 2º do art. 67 da Lei 14.133/21.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV)

Os valores estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a tabela de referência SINAPI, com execução detalhada no cronograma físico-financeiro.

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 163.837,67 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais com sessenta e sete centavos)

ITEM	OBJETO	Serviço	Valor R$
1	Quadra de Voleibol/Beach Tennis	Mão de Obra com fornecimento de material	163.837,67

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL (INCISO V E VI)

Para atender à demanda foram analisadas alternativas para implantação de uma quadra destinada à prática de **voleibol e beach tennis**, considerando a viabilidade técnica, econômica, operacional e a disponibilidade de soluções no mercado, bem como a necessidade de garantir a adequada execução dos serviços e a durabilidade da estrutura.

Opção 1 – Não realização da obra, mantendo o espaço nas condições atuais

Descrição: Manutenção da situação atual do local, sem a implantação da quadra esportiva, realizando-se apenas eventuais serviços de conservação e manutenção existentes.

Análise de Viabilidade:

Mercado: Solução que não demanda contratação específica para execução da quadra, restringindo-se, quando necessário, a serviços pontuais de manutenção.

Econômica: Embora não represente custo imediato com a implantação da quadra, não atende à necessidade identificada pela Administração e não proporciona a infraestrutura adequada para a prática esportiva, deixando de gerar os benefícios sociais e esportivos pretendidos.

Operacional: Não atende à demanda de disponibilização de espaço adequado e seguro para a prática de voleibol e beach tennis, limitando a realização de atividades esportivas, recreativas e de integração da comunidade.

Conclusão: Não viável, uma vez que a manutenção da situação atual não atende à necessidade que motivou a contratação, permanecendo a ausência de infraestrutura adequada para a prática das modalidades esportivas pretendidas.

Opção 2 – Execução da quadra pela própria Administração, mediante aquisição dos materiais e utilização de mão de obra própria

Descrição: Aquisição direta, pela Administração, dos materiais necessários à implantação da quadra, com execução dos serviços por servidores ou equipe própria.

Análise de Viabilidade:

Mercado: Embora os materiais necessários estejam disponíveis no mercado, a execução da obra demanda mão de obra especializada e conhecimentos técnicos específicos para a adequada preparação do terreno, execução da base, instalação dos elementos da quadra, sistemas de drenagem, quando necessários, e demais serviços previstos no projeto.

Econômica: A alternativa poderia representar redução de custos com a contratação de empresa especializada caso houvesse disponibilidade de equipe própria e estrutura adequada. Entretanto, a eventual necessidade de mobilização de servidores, equipamentos e ferramentas, além da aquisição individualizada dos materiais, pode reduzir ou eliminar essa vantagem econômica.

Operacional: A Administração não dispõe, em princípio, de estrutura específica e equipe técnica e operacional destinada à execução integral dos serviços, o que pode comprometer o prazo, a qualidade e a adequada execução da obra.

Conclusão: Não se mostra a alternativa mais viável, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos, coordenação e responsabilidade técnica para a execução dos serviços.

Opção 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução da quadra esportiva (solução técnica proposta)

Descrição: Contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório, para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços necessários à implantação de quadra destinada à prática de voleibol e beach tennis, conforme projeto, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos que compõem a contratação.

Análise de Viabilidade:

Mercado: Solução amplamente disponível no mercado, havendo empresas especializadas aptas a fornecer os materiais e executar os serviços necessários à implantação da quadra. A contratação de empresa especializada permite reunir, em uma única contratação, o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, assegurando maior integração entre as etapas da obra e definição clara de responsabilidades.

Econômica: A solução apresenta relação custo-benefício adequada, considerando que a execução por empresa especializada permite maior eficiência na utilização dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os custos poderão ser definidos a partir dos projetos, quantitativos e composições de preços aplicáveis, utilizando-se referências oficiais de preços e pesquisa de mercado, de modo a assegurar compatibilidade com os valores praticados para serviços de natureza semelhante, ademais, o próprio procedimento licitatório faz com que a disputa torne o valor ainda mais descontado que o valor normalmente praticado no mercado.

Operacional: Mostra-se adequada por transferir à empresa contratada a responsabilidade pela mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, permitindo à Administração concentrar-se na fiscalização e acompanhamento da execução contratual. A solução também proporciona maior previsibilidade quanto aos prazos e à qualidade da execução, observadas as especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas no projeto.

Conclusão: Viável e mais adequada, pois atende integralmente à necessidade identificada pela Administração, proporcionando a implantação de infraestrutura esportiva apropriada para a prática de voleibol e beach tennis, com segurança, funcionalidade, durabilidade e adequada utilização dos recursos públicos.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL. (INCISO VII E XIII)

A partir da análise das alternativas estudadas, conclui-se que:

Diante da análise das alternativas disponíveis no título anterior, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários à construção da quadra é a solução que apresenta maior viabilidade técnica, econômica e operacional para atendimento da demanda.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO VIII)

Nos termos do art. 47, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, entendendo-se por ser técnica e economicamente vantajoso, a padronização considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e de desempenho, pela natureza do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X)

Atuará como gestor do contrato firmado posterior ao processo licitatório:

Nome: **PAULO MOACIR POERSCHKE**: Secretário da SMEL

Atuará como fiscal titular do contrato firmado posterior ao processo licitatório:
Nome: Fábio Cunha Santos – Engenheiro Civil – CREA/RS – 63068-D

Atuará como fiscal substituto do contrato firmado posterior ao processo licitatório:
Nome: Antônio Francisco Corrêa Pinto – Arquiteto Urbanista – CAU/RS – A87328-4

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretendem adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

• A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
• O emprego apurado dos recursos públicos;
• À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
• Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
• À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
• À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável. A contratada deverá

ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho.

Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação, concorrência, por ser a mais adequada e vantajosa para a Administração.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

São Borja/RS, outubro de 2026

_____ _____

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO SECRETÁRIO (A) DA PASTA

() Defiro

() Indefiro

Prefeito de São Borja/RS